



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

DECRETO Nº 10.856, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica–CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica–CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de maio 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 10.856 – DE 16 DE MAIO DE 2022.
PROGRESSÃO DE NÍVEL
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - MAIO DE 2022

MATRICULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	DE NÍVEL:	PARA NÍVEL:	DATA ATUAL
14486	1	ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO	11/03/1994	735	13	8	9	31/05/2022
154016	1	CELIA MARIA MARTINS DE AZEVEDO	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10/05/2007	735	13	5	6	31/05/2022
162515	4	DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
172715	7	ESTER RODRIGUES DA SILVA PAZ	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/02/2012	735	13	3	4	31/05/2022
166405	6	GARDENIA DE CASTRO FARIAS	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
185396	6	GILLIANE ALVES RAMOS	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
15032	2	JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
909955	8	JERSON VICENTE DEMAMANN	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/05/2007	735	13	5	6	31/05/2022
1555708	1	JESSICA PEREIRA SOARES LEAL	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
158607	15	JOSELITA MARIA DA SILVA E SILVA	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

207373	6	JUCELINO DE SOUZA MEIRA	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/05/2016	729	07	2	3	31/05/2022
154075	1	JUCIMEIRE BIANCHI GONÇALVES	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10/05/2007	729	07	5	6	31/05/2022
1555710	1	LILIAN CAMILA ROSA	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
1555713	1	LUCILENE VICTOR DA SILVA	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
95001	7	LUDMAR LIMA E SILVA	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10/05/2007	735	13	5	6	31/05/2022
13366	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO	11/03/1994	735	13	9	10	31/05/2022
164984	10	MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
93947	10	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
195600	4	MARINA DOS SANTOS BATISTA LUZ	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	03/05/2016	734	12	2	3	31/05/2022
125954	1	ZILMA FERREIRA DA SILVA	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO	11/05/2004	735	13	6	7	31/05/2022



DECRETO Nº 10.868, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 226/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório de servidores efetivos da área educacional, analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir **02/05/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

ANEXO V
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

MATRICULA/ CONTRATO	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL ATUAL	MÉDIA FINAL	NÍVEL DE PROGRESSÃO
179361/14	ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA	06/08/2018	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,87	2
158666/4	ANDREA CRISTINA NASSAR DE AQUINO	16/08/2018	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	9,57	2
146714/13	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	12/03/2019	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,95	2
1555888/2	DAIANE CRISTINA DA SILVA	01/08/2018	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,83	2
190241/2	FABIANI DIAS DOS SANTOS	12/03/2019	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,92	2
100820/58	JUSENIR BATISTA MONTALVAO	02/08/2018	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,75	2
149098/20	KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO	06/11/2018	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,23	2
123552/11	LEOCADIA BORACZYNSKI BOEHM	13/03/2019	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,65	2
1554074/6	LILIAN CRISTINA FREITAS	03/12/2018	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	9,82	2
1558180/1	LUCIELY KARINE SILVA DA MATA	06/02/2019	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	9,77	2
912956/29	MARIA EDLEUZA DA SILVA ALMEIDA	12/03/2019	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,87	2
1556027/1	MARTA SOUZA RODRIGUES	13/02/2017	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,33	2
87882/2	SANDRA MAISA PINA BORGES	10/04/2019	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,85	2
1553646/3	SILBENY LIMA ALVES CIRINO	10/08/2018	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	10,00	2
105929/48	SILVANA THIAGO DAS NEVES	06/06/2018	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,87	2



PORTARIA Nº 30.335, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG nº *****8-4 SESP/MT, CPF/MF nº ***.***.*31-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe 13, nível 09, matrícula nº 88609, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.334, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA, portadora do RG nº *****3-3 SESP/MT, CPF/MF nº ***.***.*01-20, efetiva no cargo de Técnico Instrumental-Assistente Administrativo, Nível 10, Classe 74, matrícula nº 1519004-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.333, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA PEREIRA, portadora do RG nº *****4-0 SESP/MT, CPF/MF nº ***.***.*61-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente de Ensino Fundamental, Nível 10, Classe 33, matrícula nº14770, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.332, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição, a Sra. NILVA NEVES MANGABEIRA SOARES portadora do RG nº *****2-8 SESP/MT, CPF/MF nº ***.***.71-72, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Fiscal de Tributos, Nível 07, Classe 10, matrícula nº 115509-1, lotada na Secretaria Municipal de Receita de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.331, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº *****0-3 SESP/MT, CPF/MF nº ***.***.***-49, efetiva no cargo de apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 10, Classe: 18, matrícula nº 1301942-1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.306, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADAILTON SOBRINHO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Técnico, Tabela Salarial DAS-05, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.279, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a portaria nº 30.248, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.256, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KELY APARECIDA SILVA CAPISTRANO, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS V Rio Vermelho, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 27.158, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 52/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **13 (treze) de junho de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ESPAÇO DE LAZER, ANEXO AO CAMPO NOSSA SENHORA DO AMPARO, LOCALIZADO NA RUA D, QUADRA 13, RESERVA MUNICIPAL – RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de Maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 012/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITOS DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONOS, DEDICADOS À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, COM 02 (DOIS) PONTOS DE ACESSO, SENDO UM VINDO DA RUA 13 DE MAIO E O OUTRO VINDO DA RUA OTÁVIO PITALUGA, NO BAIRRO LA SALLE, NA VELOCIDADE DE 600 MBPS, E COM IPS VALIDOS E COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, com o critério menor preço unitário, a empresa **BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.821.076/0001-43, com o valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, SISTEMA DIGITAL, CDMA OU GSM, PLANO PÓS-PAGO, NAS MODALIDADES LOCAIS (VC1) E LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3), COM INTERNET MÓVEL 05GB ILIMITADA, VIA CELULAR COM COBERTURA BANDA LARGA 4G/5G E/OU SUPERIOR ATRAVÉS DE SIMCARDS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, BEM COMO NOS DISTRITOS PERTENCENTES AO MESMO (ÁREA URBANA E RURAL), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, COM 56 (CINQUENTA E SEIS) LINHAS ACESSO MOVEIS**, com o critério menor preço global por lote, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com o valor global para o lote de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2.022

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de arranjos de flores naturais, visando atender a secretaria municipal de governo, Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 07/06/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, **24 de maio de 2.022.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM E JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que reabrirá o prazo para licitação em epígrafe objeto: ***aquisição de caminhão toco equipado com caçamba, veículo utilitário tipo van, e veículo misto tipo pick up cabine dupla, visando desenvolver ações para otimizar e aumentar a produção agrícola e pecuária aos pequenos produtores rurais, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, (Convênio M.D.),*** conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, **onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico**. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Nova data para **Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 05/2022, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DO BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI que apresentou o preço global de R\$ 21.780.602,86 (vinte e um milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA INTERNA Nº 050 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº248/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME	248/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 160 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 051 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº254/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	254/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 052 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº246/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	246/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 053 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº247/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR ME	247/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 121 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 054 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº249/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COREMA ALIMENTOS LTDA - ME	249/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 162 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº253/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	253/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº362/2022.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELISANGELA SOARES BRUNO**, matrícula nº1556069, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃ O E SERVIÇOS LTDA	362/2022	Adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 , Pregão Presencial de nº 002/2021 para Contratação de empresa para Prestação de serviços de mão-de obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no município de Rondonópolis-MT,	07/04/2022 A 07/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora **CRISTIANE DOS SANTOS PONCE** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº461/2022.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISTIANE DOS SANTOS PONCE**, matrícula nº126152, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
JEFERSON LUIS VAZ 48438774091	461/2022	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	16/05/2022 A 16/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 039 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº377/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
PADARIA PAO DOCE PAO EIRELI	377/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS E DE CACHORRO QUENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 53 de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº376/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	376/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 52 de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 041 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº372/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	372/2021	AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E SOCIAL NESTA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 48 de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº342/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	342/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	16/06/2021 A 16/06/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 43 de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº344/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL FORS LTDA EPP	344/2021	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO E EM GEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	16/06/2021 A 16/06/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 45 de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº345/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	345/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	16/06/2021 A 16/06/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 46 de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº251/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM VAEJ.DE ALIMENTOS EIRELI ME.	251/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 123 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº250/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
PADARIA PAO DOCE PAO EIRELI	250/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 122 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº245/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS	245/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 115 de 07 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 048 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº252/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDEIMENTOS LTDA	252/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 156 de 16 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 049 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº255/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	255/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/08/2021 A 30/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 116 de 07 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



PORTARIA INTERNA Nº 038 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor **RENAN BRAGA RICCI** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº378/2021.

A Sra. GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,

designada para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através da Portaria nº 30.086, de 06 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA RICCI**, matrícula nº1560416, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
V L HONORIO DA SILVA	378/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 54 de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Rondonópolis, 24 de maio 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial
PORTARIA Nº30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIANº038/2022

Institui a comissão de monitoramento e avaliação referente ao Termo de Fomento com o do **Projeto Cabeleireiros e Barbeiros que Transformam**, na Lei nº 11.610, de 05/08/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.610 de 05/08/2021, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei nº 11.610 de 05/08/2021, no (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

RESOLVE:

Artigo1º–Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento do Projeto **Cabeleireiros e Barbeiros que Transformam**, composta pelos membros abaixo descritos:

- I-** Letícia dos Santos Silva –Matrícula nº1558921
- II-** Maria Aparecida de Souza –Matrícula nº 187631
- III-** Leonardo Paiva Borotta -Matrícula nº1504187

Artigo2ºEsta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis–MT, 24 de Maio de 2022.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria Nº25.145



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº119/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva** e seu suplente **Marilza Luiz de Araújo Moraes** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva**, Matrícula nº30724, CPF: 621.xxx.xxx-04, e seu suplente **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº34.495, CPF: 318.xxx.xxx-72, , como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>JEFERSON</u> <u>ORMAY</u> <u>SEGATTI</u>	474/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES E SUBSTITUIÇÃO DE COLMEIAS (PLACA EVAPORATIVA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	23/05/2022 a 23/05/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de Maio de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PARECER Nº. 1/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA**, matrícula - 179361/14, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 22/08/2021.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 2/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **ANDREA CRISTINA NASSAR DE AQUINO**, matrícula - 158666/4, DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotado (a) na EMEF BONIFACIO SACHETTI, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 15/08/2021.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 3/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula - 146714/13, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 11/03/2022.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PARECER Nº. 4/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **DAIANE CRISTINA DA SILVA**, matrícula - 1555888/2, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 16/01/2022.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 5/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **FABIANI DIAS DOS SANTOS**, matrícula - 190241/2, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 11/03/2022.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 6/2022

A **Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório**, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **JUSENIR BATISTA MONTALVAO**, matrícula - 100820/58, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na UMEI MONTEIRO LOBATO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 04/10/2021.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PARECER Nº. 7/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO**, matrícula - 149098/20, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na UMEI MONTEIRO LOBATO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 12/11/2021.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PARECER Nº. 8/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **LEOCADIA BORACZYNSKI BOEHM**, matrícula - 123552/11, **DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na **EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES**, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 12/03/2022.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 9/2022

A **Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório**, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **LILIAN CRISTINA FREITAS**, matrícula - 1554074/6, **DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na EMCEB 14 DE AGOSTO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 17/12/2021.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 10/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **LUCIELY KARINE SILVA DA MATA**, matrícula - 1558180/1, DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotado (a) na EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 05/02/2022.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 11/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **MARTA SOUZA RODRIGUES**, matrícula - 1556027/1, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 28/01/2022.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 12/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **MARIA EDLEUZA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula - 912956/29, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 11/03/2022.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 13/2022

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **SANDRA MAISA PINA BORGES**, matrícula - 87882/2, **DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na **EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ**, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 18/04/2022.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 14/2022

A **Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório**, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **SILBENY LIMA ALVES CIRINO**, matrícula - 1553646/3, DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotado (a) na EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 09/08/2021.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº. 15/2022

A **Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório**, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **SILVANA THIAGO DAS NEVES**, matrícula - 105929/48, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 10/06/2021.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
CONSEB

ROSANA TEODORA BORGES
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA
FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:572/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
155916 1	Aline Adriele Correa Siqueira	Agente Comunitário de Saúde da Família	Saúde	60 dias a partir de 11/09/2022 à 09/11/2022

Rondonópolis 19 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 23/05/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2022	134228	Marcia Alessandra da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/05/2022 – Licença Médica.
578/2022	169692	Lucisleine Idalene Soares Lessa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	11 dias – a partir do dia 18/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
578/2022	33510	Ordalina Pereira Portela	Docente	03 dias – a partir do dia 18/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
578/2022	12696	Tania Aparecida Almeida Castro	Docente	01 dia – no dia 18/05/2022 – Licença Médica.
578/2022	179361	Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	Docente	15 dias – a partir do dia 15/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
578/2022	164208	Cristiane de Souza Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 23/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
578/2022	183369	Elza de Souza Pupo	Docente	30 dias – a partir do dia 21/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
578/2022	144746	Elza Mendes de Sousa Klimaschewsk	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
578/2022	58688	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 19/05/2022 – Licença Médica.
578/2022	106941	Diraci Xavier Marques Ferreira	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 20/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
578/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 20/05/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

578/2022	94803	Simeia da Silva Bezerra dos Santos	Docente	01 dia – no dia 20/05/2022 – Licença Médica.
578/2022	211389	Ana Maria Pereira do Nascimento	Docente	05 dias – a partir do dia 22/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
578/2022	188867	Neyleja Martins dos Santos Lopes	Docente	05 dias – a partir do dia 23/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 20/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2022	1559467	Fernando Almeida Gomes	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 18/05/2022 – Licença Médica.
578/2022	188930	Jaqueline Teixeira	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 18/05/2022 – Licença Médica.
578/2022	1559121	Izanilde Lilha Correa da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 19/05/2022 – Licença Médica.
578/2022	225711	Mariane Borges Socoloski	Analista Instrumental	01 dia – no dia 19/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
578/2022	1558988	Jonnathan de Albuquerque Bastos	Médico da Família	01 dia – no dia 20/05/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 180 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 444/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO COORDENADOR DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **AÉCIO DE MORAIS**, Engenheiro Civil, CREA-MT**042626**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1552948**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 444/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS CRÍTICOS NAS LINHAS 3 E 7 (65,85 KM) EM DIVERSAS REGIÕES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º – Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA **MT032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 06/05/2022.

Rondonópolis – MT, 24 de maio de 2022.

FELIPE FURINI
Coordenador de Engenharia



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 198 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 759/2020, firmado com a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, Engenheiro Civil, CREA **MT026730**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558426**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 759/2020**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75 e Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Bloco de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Urbana, Sinalização Horizontal e Vertical em Diversas localidades, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º – Designar o servidor **ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA **MT026182**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **225398-9**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **03/05/2022**, retificando a portaria 146, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) **Edição nº 5.188 de 05 de maio de 2022.**

Rondonópolis – MT, 17 de maio de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 199 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 468/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **VICTOR DE ARAÚJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA **MT045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 468/2021**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75 e Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação, Restauração, Drenagem, Calçada com Acesso PNE e Sinalização Viária em Diversas Ruas Avenidas, Localizadas no Jardim Belo Horizonte, no Município de Rondonópolis - MT**

Art. 2º – Designar o servidor **ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA **MT026182**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **225398-9**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **03/05/2022**, retificando a portaria 148, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) **Edição nº 5.188 de 05 de maio de 2022**.

Rondonópolis – MT, 17 de maio de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 201 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **451/2022**, firmado com a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA** e dá outras providências.

A, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 451/2022**, celebrado entre a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 34.155.401/0001-32 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOS ESTUDANTES TRECHO 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO**

Art. 2º – Designar o Sra. **LÍVIA ALVES DE SOUSA**, Arquiteta e Urbanista, CAU-MT A60445-3, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **182362**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 24 de maio de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 203 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 382/2022, firmado com a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 382/2022**, celebrado entre a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, CNPJ sob o nº 29.658.948/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396 E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO ABNT NBR 8890. DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** nesta cidade, no município de Rondonópolis/MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2022**.

Rondonópolis - MT, 19 de maio de 2022.

FELIPE FURINI
Coordenador de Engenharia



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 204 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 434/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO COORDENADOR DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA **MT032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 399/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS, EM DIVERSAS LOCALIDADES NAS REGIÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME OFÍCIO N.º45/2022/PROJETO/SINFRA E PROTOCOLO N.º:17.771/2022.**

Art. 2º – Designar o servidor **AÉCIO DE MORAIS**, Engenheiro Civil, CREA-**MT042626**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1552948**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **03/05/2022**.

Rondonópolis – MT, 24 de maio de 2022.

FELIPE FURINI
Coordenador de Engenharia
Coordenador de Engenharia



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 205 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 465/2022, firmado com a empresa **JRM CONSTRUÇOES EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, Engenheiro Civil, **JHONE ALVES DA SILVA CREA MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 465/2022**, celebrado entre a empresa **JRM CONSTRUÇOES EIRELI**, CNPJ sob o nº 11.922.125/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO LOURENCINHO, RUA PEDRO JACOB COM AVENIDA SURUBIM, LOTES 11/12, QUADRA 01, NÚCLEO HABITACIONAL VERDE TETO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA.**

Art. 2º - Designar o servidor **CAIO FERNANDO GOMES COELHO**, Engenheiro Civil, CREA **MT039345**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559393**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 24 de maio de 2022.

FELIPE FURINI
Coordenador de Engenharia



PROCURADORIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 009/2022/PGM

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 031/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, dentro da autonomia de suas habilitações (Carteira Nacional de Habilitação – CNH), a conduzir o veículo GM/SPIN 1.8L 2018, Placa nº QCT-2816, e porventura outros veículos que estejam sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município, para a realização dos serviços públicos:

Ordem	Servidor	Matrícula
01	Bianca Antunes Torremocha	1558106
02	Camila Gabriela Longhi Diel	145262
03	Fernanda Maria Ribeiro	1557825
04	João Henrique Evangelista	1557754
05	Victor Hugo Contri	219401

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valida até 31/12/2022.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias anteriores, especialmente as Portarias nºs 01/2020, 18/2021 e 008/2022.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 007, de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 460/2022, firmado com a empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., e dá outras providências.

A RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA PELA SECRETARIA DE RECEITA TATIANE BONISSONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE DE SOUZA NUNES**, CPF ***.120.011-** e matrícula 1552966, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 460/2022, firmado entre a empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks), compreendendo o fornecimento de equipamentos e licenças de software.

Art. 2º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.

TATIANE BONISSONI

Responsável Administrativa pela Secretária Municipal de Receita
Conforme Portaria nº 29.475 de 14 de Dezembro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 007, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

TATIANE BONISSONI, Responsável Administrativa pela Secretaria de Receita, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 29.475, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos Servidores Públicos, abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidor	Matrícula	CPF	Categoria	Validade
Ed Uilson Alves da Silva	161411	***.878.321-**	AD	12/03/2023
Lindomar Oliveira dos Santos	-	***.238.581-**	AE	27/02/2024
Luiz Diego Feitosa de Souza	1559445	***.725.231-**	AB	16/12/2031
Humberto de Campos	130133	***.904.799-**	B	07/02/2027
Édio Gomes da Silva	29505	***.467.281-**	B	13/01/2027
Célio Cavalcante Sales	182990	***.670.181-**	AD	15/10/2023
Isaque Pereira da Silva	1556884	***.049.641-**	B	08/06/2025
Frank Sinatra Guilherme da Silva	41068	***.868.151-**	AB	19/06/2023

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2022.**

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANE BONISSONI

Responsável Administrativa pela Secretaria Municipal de Receita
Conforme Portaria nº 29.475 de 14 de Dezembro de 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

NOTIFICAÇÃO/19/2022/DEA/SMS

Rondonópolis, 24 de maio de 2022

Ao Sr.

Vinicius Alexandre de Souza Nascimento

Sócio/proprietário da empresa V N Construções

Rua Luz e Liberdade, Nº 04, Bairro Araés, Cuiabá-MT

Assunto: 3ª Notificação do Contrato Nº 456/2021, relativo à obra: Reforma do ESF Itamaraty Terceiro Turno, localizado na Rua Campo limpo, S/N Vila Itamaraty, no Município de Rondonópolis - MT.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa Construtora V N Construções LTDA, portadora do CNPJ 36.049.653/0001-02, pois, após vistoria da equipe de engenharia desta Secretaria de Saúde, realizada no dia 24/05/2022 – às 07h:57 min, constatamos *in loco* que após cinco dias, os serviços cobrados na 2ª notificação com prazo de 5 dias, continua do mesmo jeito, no qual fez-se perceber o descumprimento de diversos itens do escopo contratual e da boa prática na execução de obras públicas, bem como o não cumprimento do cronograma de execução, as quais, em nossa análise comprometem decisivamente a qualidade das obras e serviços, e prejudicam a efetividade do cronograma físico/financeiro, entre outros.

Assim sendo, destacamos a seguir, as principais e relevantes inconformidades tipificadas.

- Havia apenas 1 funcionário trabalhando na reforma (construindo abrigo de resíduos);
- Falta assentar meio-fio em volta da área de grama em frente o ESF;
- Os vasos sanitários dos banheiros estão a maioria com problema de vazamento na entrada de água e alguns nem funcionam a válvula hydra;
- Falta passar resina no piso granilite no lado onde que foi reformado por último;
- Os aterros compactados para compensação de nível para assentamento de paver estão desnivelados, e falta assentar em algumas partes onde já eram para estarem instalados, fato que não ocorreu até o momento;
- Falta instalar a porta completa da sala ao lado da recepção;
- Falta assentar algumas bancadas de granito em alguns banheiros, e salas;
- Falta colocar sifão e cabo de entrada de água em algumas bancadas;
- Falta instalar uma janela grande no corredor do fundo do ESF que está na planilha;
- A sala ao lado do consultório de psicologia não está saindo agua na torneira.
- Dispersers de papel toalha e sabonete líquido foram assentados com fita dupla face, onde o correto é parafusá-los;
- Falta construir o abrigo de resíduos, onde a sua construção está em aproximadamente 40% construído;
- Falta arrumar a parede do lado de dentro, onde tem uma janela em que a máquina estragou na fachada do ESF;
- Falta arrumar a calçada que a máquina quebrou e deixou com buracos ao retirar as britas de cima da calçada;
- Faltando tomadas em algumas salas;
- Foi guardado uma malha de ferro sobre o piso granilite da recepção onde ficou manchado de ferrugem a marca da malha;
- As luminárias na lateral do lado de fora não foram instaladas ainda;
- Luminárias de combate à incêndio sem instalação de tomadas;
- Falta terminar de instalar os bancos de concreto;
- Falta assentar portão de ferro na entrada Lateral do ESF.
- Canaleta para escoamento de águas pluviais estão entupidas de terra;
- Algumas tampas de caixa de passagem precisam ser rebaixadas, e tem uma que está sem tampa;
- Os drenos dos ares-condicionados que foram colocados, não estão mais no local;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

- Precisa refazer a pintura na laje da sala ao lado da recepção que nas últimas chuvas teve vazamento e fez um buraco a laje.

Do exposto, ressaltamos que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, lembrando que foram enviados ofícios solicitando morosidade e aumento de funcionários e a obra continua estacionada a mais de 3 meses. Observando em especial as **obrigações da contratada** quanto ao prazo de execução da obra, em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma físico financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas, assim, evitar a consubstanciação da sanção prevista no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, que constituem, de acordo com os enquadramentos abaixo, motivo para rescisão contratual.

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

Portanto, a **CONTRATADA, terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a confirmação de recebimento desta notificação, para adequações e correções dos serviços mal executados.**

Cumprir informar que, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, poderá incorrer as penalidades estabelecida na **cláusula décima terceira**, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Por derradeiro, encaminhamos em anexo 14 (treze) fotos das inconsistências relatadas que ilustram a situação da obra até o momento.

Atenciosamente,

ROTELIO MANDUCA SOBRINHO JUNIOR
Engenheiro Civil – Fiscal

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

**Reforma do ESF Itamaraty Terceiro Turno
Contrato n. 456/2021**



Foto 01 – Falta limpar a grelha que está entupida de terra e assentar as peças pré fabricadas.



Foto 02 – Calçada nova de entrada da ambulancia .



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.



Foto 03 – Falta assentar uma janela em vidro temperado
No final do corredor.



Foto 04 – falta assentar bancadas de granito
completa com torneira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.



Foto 05 – falta parafusar a parte de cima de todos os bancos.



Foto 06 – faltam todas luminárias nas laterais do ESF
E os refletores.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.



Foto 07 – Falta assentar portão na lateral do ESF.



Foto 08 – Parede da janela da fachada onde a máquina quebrou na hora de remover os entulhos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.



Foto 09 – instalação de todas as luminárias de Emergência estão sem tomadas



Foto 10 – Abrigo de resíduos inacabado



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.



Foto 11 – falta colocar massa em volta de uma caixa de passagem, e falta rebaixar algumas tampas



Foto 12 – Falta assentar porta de madeira completa
Na sala ao lado da recepção



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.



Foto 13 – Vários vasos sanitários interditados



Foto 14 – Falta finalizar o assentamento do piso intertravado



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 246

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº65/2022, firmado com a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADM E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº65/2022, Pregão eletrônico nº23/2022 celebrado entre a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ sob o nº05.743.288/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Aparelhos de Ultrassom, com prazo de vigência de **18/05/2022 Á 18/05/2023** (Centro de Nefrologia do Município).

Art. 2º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula: **1554724** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 023/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES, ESTAÇÃO DE TRABALHO, TENDAS, LIXEIRA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 07/06/2022 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 24 de maio de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) ECOPONTOS A SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411 - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **K C Cardoso Construção Civil – Eireli** que apresentou para o Lote 01 proposta de preço no valor de R\$ 427.246,75 (Quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o Lote 02 foi apresentada proposta no valor de R\$ 453.304,79 (Quatrocentos cinquenta e três mil trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos) e para o Lote 03 a proposta apresentada totalizou a quantia de R\$ 466.847,05 (Quatrocentos sessenta e seis mil oitocentos quarenta e sete reais e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 1.347.398,59 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Rondonópolis - MT, 24 de maio de 2022

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRAS.
PORTARIA N.º 016/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obras, do contrato abaixo.

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto de contrato; e, Designar os servidores **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de Obra e **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
09/2022	04/05/2022	ALPHA CONSTRUTOR A LTDA.	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 5.310.660,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 24 de Maio de 2022.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRAS.
PORTARIA N.º 017/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obras, do contrato abaixo.

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e, como Fiscal Substituto de contrato; **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista e, designar os servidores **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **LUANA ALENCAR INACIO FERREIRA**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
10/2022	04/05/2022	MSR ENGENHARIA LTDA.	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO I.	R\$ 5.488.713,55

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 24 de Maio de
2022.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral
Financeira

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 018/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

*Designa colaboradores para exercer a função
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,*

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
0011/2022 PE nº. 004/2022	16/05/2022	FILTROS SOLUÇÃO LTDA.	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO (SISTEMA) GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 150 KG DE CLORO ATIVO POR DIA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR.	R\$ 258.700,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/05/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 24 de Maio de 2022.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonietta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 019/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

*Designa colaboradores para exercer a função
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,*

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
0012/2022 PE nº. 004/2022	16/05/2022	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.	AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO MOÍDO, INSUMO USADO NA GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.	R\$ 193.500,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/05/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 24 de Maio de 2022.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
452/2022	10/05/2022	MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS E REPAROS NO ESTADIO MUN.ENG.LUTHERO LOPES, JUNTO SEC. MUN. DE ESPORTE E CULTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 765.946,56 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022	
466/2022	19/05/2022	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS ROTATÓRIAS DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO AO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, JUNTO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.506.493,47 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 34/2022	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	419/2018	ADITIVO DE PRAZO, SUPRESSÃO E VALOR	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 50 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 13.437,64	SUPRESSÃO R\$ 14.350,52
3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	409/2021	ADITIVO DE SUPRESSÃO		R\$ 13.177,82	
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	409/2021	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	726/2021	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.201
Rondonópolis, 24 de maio de 2022, Terça-feira.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	917/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 330.960,44	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	993/2021	ADITIVO DE PRAZO	26/05/2022 À 25/11/2022		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO	1040/2021	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME	1060/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 116.096,62	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	1069/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 36.976,13	

Rondonópolis-MT, 24 de Maio de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato